

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coreau, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, declarar que o Decreto Municipal nº 065, de 24 de março de 2022, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da administração municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 314/97, de 24 de março de 1997, continua vigente e não sofreu qualquer alteração até a presente data, bem como não há normativa que regule a concessão de diárias ou ajudas de custo a servidores em deslocamento para fora do país.

Dessa forma, permanecem válidas todas as disposições estabelecidas no referido decreto, no que se refere à concessão, controle e prestação de contas de diárias aos servidores públicos municipais em deslocamento a serviço da administração.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação administrativa, controle institucional e outras finalidades legais que se fizerem necessárias.

Coreau - CE, 30 de junho de 2025.



HÉLIO DE SOUSA COSTA
Procurador Geral do Município